



Município de Sorocaba



06 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.009

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEQUAV

Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Edital de Intimação de Julgamento nº. 026/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 146/2026/JEDD

Competição: Taça Baltazar Fernandes 2026.

Jogo (S/F) MANCHESTER PAULISTA EC X AMIGOS DE SOROCABA FC/ALAMINO

Data: 02/08/2026 – 10h30 (Adelí Pires do Amaral)

GUSTAVO FERRAZ DA FONSECA

Atleta, MANCHESTER PAULISTA EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 147/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (A/07) BARROKA FC X ADEM JARDIM SOL NASCENTE

Data: 02/08/2026 – 10h30 (Euzébio Moreno)

ANTHONY LUAN SOARES DOS SANTOS

Atleta, ADEM JARDIM SOL NASCENTE

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 148/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (A/08) OLARIA FC BRIGADEIRO TOBIAS X CA MONTE NEGRO

Data: 02/08/2026 – 10h30 (CE Brigadeiro Tobias)

ANDRÉ RESENDE DA SILVA

Atleta, OLARIA FC BRIGADEIRO TOBIAS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 149/2026/JEDD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2026.

Jogo (D/08) ECSG/PONTO FINAL EC X ROMA HABITETO EC

Data: 02/08/26 – 10h30 (Jambolão)

WALTER ALVES M. JÚNIOR

Atleta, ECSG/PONTO FINAL EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

RYAN TOLEDO DE FREITAS BASTOS

WESLEY HENRIQUE DE MELO

Atletas, ROMA HABITETO EC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 150/2026/JEDD

Competição: Super Campeonato Veterano 2026.

Jogo (A/07) DINAMARCA FC X AA VILA HELENA

Data: 01/08/26 – 15h30 (Bráulio Garcia Clemente)

LUIZ EWERTON DE SOUZA PIMENTEL

WALTER DA SILVA

Atletas, DINAMARCA FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

RICARDO DA SILVA OLIVEIRA

Atleta, DINAMARCA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de agosto de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00077559/2026-13

INTERESSADO: LUCIANO GONÇALVES ALVES PEREIRA

CDC: 285904

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00068116/2026-31

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE ANTONIO

CDC: 69522

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00055569/2026-06

INTERESSADO: JULIO CESAR MASSOLA

CDC: 12915

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00077559/2026-13

INTERESSADA: VANESSA JENIFER LIBORIO THIEME

CDC: 285904

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Deferido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00000068116/2026-31

INTERESSADO: VALDIR PIAZENTIN

CDC: 69522

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Deferido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SEI: 3552205.404.00000055569/2026-06

INTERESSADO: ELIAS FERREIRA NUNES

CDC: 12915

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Deferido.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

PORTARIA Nº 465/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marjorie Alves de Lima Silva, para exercer em substituição, o cargo de Supervisora de Manutenção, durante o período de férias do servidor Marcelo Armelino Rosa, de 03/08/2026 a 07/08/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Sorocaba, 05 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 466/2026

(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, Tiago Custodio Henriques, do cargo de Eletricista, lotado no Setor de Elétrica.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de agosto de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EDITAL DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº **141**, concedida ao **Sr. Anderson Pereira Dias**, portador(a) do CPF nº XXX.**235.018**-XX, em atendimento ao item “d” do Anexo VI do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

O Autorizatório citado poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Urbes Trânsito e Transportes.
CNPJ: 50.333.699/0001-80
Setor de Táxi e Transporte Comercial - STC
Rua Chile, nº 401, Jd. Barcelona, CEP: 18025-280, Sorocaba/SP



Documento assinado eletronicamente por **Janice Fernanda Soares Ramos, Encarregado**, em 04/08/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cleiton de Melo, Diretor**, em 04/08/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2116007** e o código CRC **D36C5117**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00048156/2025-86

SEI nº 2116007

Retificação da Publicação do dia 28/07/26

Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 16/25

Processo SEI Nº 3552205.404.00009900/2025-27

Onde se lê:

Prazo: 28/07/25 a 27/07/26

Leia-se:

Prazo: 28/07/26 a 27/07/27

Sorocaba, 06 de agosto de 2026.

Cibelle Santana Araújo Mendes

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 17/26

Processo SEI Nº 3552205.404.00093644/2025-48

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/26.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal.

Prazo: 04/08/26 a 03/08/28

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Stillo Sinal Serviços de Sinalização Ltda.

Nome Fantasia: Stillo Sinal

CNPJ: 15.084.558/0001-70

Valor: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)/24 meses

Assinatura: 04 de agosto de 2026.

Sorocaba, 06 de agosto de 2026.

Cibelle Santana Araújo Mendes - Gerente de Licitações e Contratos

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 22/2026

Dispensa Eletrônica 32/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio da FUNSERV.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Contratada: Elton Santos Barbosa ME

Vigência: 07/09/2026 até 06/09/2027

Valor Total: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

Francine Casare

Chefe da Seção de Licitação e Compras

SES

Secretaria da Saúde

Termo de Convênio

PA nº. 2024/005.001-3

Objeto: Termo de Renovação de Convênio que entre si celebram o município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde e a Fundação São Paulo – FUNDASP, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, para prestação de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

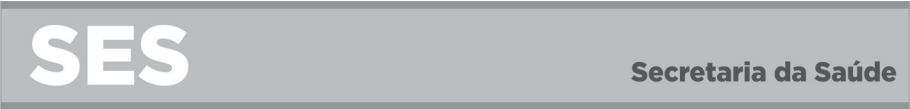
Vigência: de 01/07/2026 a 30/09/2026.

Valor: R\$ 21.087.078,18 (vinte e um milhões, oitenta e sete mil, setenta e oito reais, dezoito centavos)

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

EXPEDIENTE SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 1º andar–Sorocaba-SP SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara Mtb 031177 DIAGRAMAÇÃO Ingrid Rossow Vidal Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Carlos Alberto de Lima Rocco Junior GABINETE DO PODER EXECUTIVO Guilherme Juliano Salinas FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE Wanda Aparecida Rego Oliveira	GOVERNO MUNICIPAL Município de Sorocaba  PREFEITO RODRIGO MAGANHATO VICE-PREFEITO FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Antonio Genezzi Lopes SECRETARIA DA CIDADANIA Ana Cláudia Martini Fauaz SECRETARIA DA MULHER Wanda Aparecida Rego Oliveira	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fernando Marques da Silva Filho SECRETARIA DA FAZENDA Marcelo Duarte Regalado SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Pedro Bueno Junior (interinamente) SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA Tania Mara da Cruz Tonet SECRETARIA DA SAÚDE João Pedro Arruda Fraletti Miguel SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Rodrigo Alcântara SECRETARIA DE CULTURA Thiago Delmonde Ribeiro SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Fábio Duarte SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Rodrigo Rodrigues Machado (interinamente) SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente) SECRETARIA DE GOVERNO Sérgio David Rosumek Barreto SECRETARIA DE MOBILIDADE Carlos Eduardo Paschoini SECRETARIA DE PARCERIAS Jéssica Pedrosa	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Maurício Augusto Coimbra Campanati SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Cleber Martins Fernandes da Costa SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Péricles Régis Mendonça de Lima SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente) SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente) SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS Darwin José de Almeida Rosa SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL Evandro Bueno da Silva (interinamente) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente) SECRETARIA DO TURISMO Hudson Pessini SECRETARIA JURÍDICA Douglas Domingos de Moraes PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS) Nelson Tadeu Cancellara SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) Glauco Enrico Bernardes Fogaça TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES) Adriano Aparecido Almeida Brasil
---	--	---	--



Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Setor de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00104830/2026-09
Interessado(a): JOSÉ VIDAL DIAS E/OU HERDEIROS.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Padre Pedro Domingo Paes, nº ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.800, datado de 23/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00104871/2026-97
Interessado(a): EDNA MARIA MENDES GOLÇALVES.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ramon Haro Martini, n.º ***, Vila Haro, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.812, datado de 25/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00174397/2025-80
Interessado(a): NAIRE APARECIDA GOMES.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Scipioni Landulfo, n.º ***, Central Parque Sorocaba, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0220/26), datado de 28/04/2026, referente ao Auto de Infração n.º 22.718, lavrado em 28 Novembro de 2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00087488/2026-67
Interessado(a): WAGNER DE MELLO.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Mário de Campos Lima, nº ***, Conj. Habit. Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.486, datado de 29/06/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00053196/2026-21
Interessado(a): JOSE CARLOS FERRAZ.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Maria Augusta da Silva, nº ***, Brigadeiro Tobias, Sorocaba/SP.
DECISÃO: Fica o(a) interessado(a) NOTIFICADO(A) da imposição de penalidade de MULTA (AIP nº 0320/26), datado de 25/06/2026, referente ao Auto de Infração nº 22.737 lavrado em 13/02/2026. A publicação garante a ciência inequívoca do ato administrativo para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00105547/2026-96
Interessado(a): MARIA ILZA SOUZA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Conquista, nº ***, Cidade Jardim, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.501, datado de 31/07/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
07 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0260/26
Interessado(a): JILVANI MARIA DE JESUS
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Juvelina Bertelli Elias, n.º s/n, Quadra D, Lote 6, Jardim Eliana, Sorocaba/SP.
Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0260 de 16 de Junho de 2026, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00107063/2026-81
Interessado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL SPAZIO SPLENDIDO
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rodovia João Leme dos Santos, nº s/n, Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.502, datado de 05/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso administrativo.
09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00107172/2026-07
Interessado(a): CONDOMINIO RESIDENCIAL IPATINGA
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Valmir Vitorio Segura, nº ***, Parque dos Eucaliptos, Sorocaba/SP.
OBJETO: Fica o(a) interessado(a) devidamente NOTIFICADO(A) da lavratura do Auto de Infração nº 23.503, datado de 05/08/2026. A presente publicação visa conferir ampla publicidade ao ato administrativo e garantir a ciência inequívoca da infração para todos os efeitos legais.
PRAZO RECURSAL: Nos termos da legislação vigente, concede-se o prazo de 10 (dez) dias a conta da data desta publicação, para a apresentação de defesa ou interposição de recurso

administrativo.
10 – INTIMAÇÃO DZ PF N.º 0234/26
Interessado(a): JOÃO PEREIRA SILVA.
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Myrna Barbosa Raszl, n.º 124, Jardim Sorocaba Park, Sorocaba/SP. Pela presente, Fica o(a) interessado(a) intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ PF n.º 0234 de 19 de Maio de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.
O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.
Edmara Gavassa
Chefe de Seção
Conteúdo publicado em estrita observância aos princípios de transparência e segurança previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00039576/2026-52
Priscilla Freitas Sarinho
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Araçatuba, 385 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 22845
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12675
Penalidade: Multa
2-Processo nº. 3552205.404.00011297/2024-62
55.748.998 Maria Rejane Alves Da Silva
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Rua Antônio Silva Saladino, 1510 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20115
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12563
Penalidade: Multa
3-Processo nº. 3552205.404.00039645/2026-28
Priscilla Freitas Sarinho
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Araçatuba, 385 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 20795
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12667
Penalidade: Multa
4-Processo nº. 3552205.404.00175774/2025-06
Nici Infectologia S/S Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Mário Campolim, 427 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21987
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12619
Penalidade: Multa
5-Processo nº. 3552205.404.00013292/2026-36
Ripromed Cirurgia Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Júlio Marcondes Guimarães, 255 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/06/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003392-1-0
6-Processo nº. 3552205.404.00049711/2026-78
Flua Health Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 99 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000247-1-6
7-Processo nº. 3552205.404.00056283/2025-59
Clínica Vallei Estética e Saúde Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Raphael Dias da Silva, 75 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.
Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.
8-Processo nº. 3552205.404.00174549/2025-44
Instituto Vittaris Ltda
Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Deodoro Gonçalves, 110 B - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 07/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003374-1-2
9-Processo nº. 3552205.404.00049882/2026-05
Pro Femme Diagnóstico S/A
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Domingos Júlio, 371 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 10/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001288-1-3
10-Processo nº. 3552205.404.00065528/2025-39
Clinica Odontologica Todos Sorrindo Sorocaba Ltda
atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos
Rua Francisco Scarpa, 81/83 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003389-1-5
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 22/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003390-1-6

11-Processo nº. 3552205.404.00166422/2025-51
Ivanilda Dos Santos Estética
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Avenida General Osório, 1015, Sala 806 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000245-1-1
12-Processo nº. 3552205.404.00050327/2026-18
Giovanna Magalhães Evaristo
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Frontino Alexandrino Freire, 123 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 22/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000124-1-6
13-Processo nº. 3552205.404.00050336/2026-17
Drogal Farmacêutica Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Oswaldo Cruz, 300 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/05/2027
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000774-1-0
14-Processo nº. 3552205.404.00062008/2025-74
Drogaria Sao Paulo S.A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1427 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
de Carolina Amorim Bento
DEFERIDO
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
Daniel Vieira Domingues
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00062668/2026-36
Secretaria de Estado da Saúde - CHS
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 1000 folhas
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00065861/2026-29
Oft Rms Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Doutor Virgílio de Mello Franco, 312 - Vila Trujilo, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 64-26)
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00053458/2026-57
Alphamed Diagnósticos Ltda
Laboratórios clínicos
Avenida Santos Dumont, 140 / 200 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 67–26)
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00053458/2026-57
Alphamed Diagnósticos Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Santos Dumont, 140 / 200 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 68–26)
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00053458/2026-57
Alphamed Diagnósticos Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Avenida Santos Dumont, 140 / 200 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 69–26)
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00060093/2026-17
Daniela Barreto Fraguglia Quental
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Martinica, S/N, Consultórios de Ginecologia 2 e 4 - Jardim América, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 65–26)
DEFERIDO
21-Processo nº. 3552205.404.00060093/2026-17
Rodrigo Rejtamn Guimarães
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
Rua Martinica, S/N - Jardim América, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 66–26)
DEFERIDO
22-Processo nº. 3552205.404.00075482/2025-66
Bevitali Concept Ltda
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 204, Anexo 210 e 214 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 60-26)
DEFERIDO
23-Processo nº. 3552205.404.00075482/2025-66
Bevitali Concept Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Comendador Hermelino Matarazzo, 204, Anexo 210 e 214 - Vila Santa Rita, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 61-26)
DEFERIDO
24-Processo nº. 3552205.404.00042033/2026-12
Skimel Industria e Comércio de Sorvetes Ltda
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
Avenida Itavuvu, 5845 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 62-26)
DEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00123591/2025-05

Amhe Med Assistência a Saúde Ltda
Serviços de quimioterapia
Rua Pedro José Senger, 359 e 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 57–26)
DEFERIDO
26-Processo nº. 3552205.404.00123591/2025-05
Amhe Med Assistência a Saúde Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Pedro José Senger, 359 e 379 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 58–26)
DEFERIDO
27-Processo nº. 3552205.404.00004514/2026-20
Cithológika Serviço Paulista de Análises Clínicas Ltda
Laboratórios clínicos
Praça Carlos de Campos, 98, Terreo - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 63–26)
DEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00182303/2025-46
Maria Helena Sallum Rodrigues Consultorio
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Abrão Mahuad, 151, Sala 2 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 56–26)
DEFERIDO
29-Processo nº. 3552205.404.00056482/2026-48
Rodrigues e Abreu S.S
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 454, Sala 102 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 59–26)
DEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00006640/2024-57
Inova Alimentos Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Alameda Augusto Severo, 1359, Galpão - Vila Elza, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação LTA
INDEFERIDO
31-Processo nº. 3552205.404.00168470/2025-84
A P A E Associacao Pais e Amigos dos Excep de Sorocaba
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia
Rua Ubirajara, 528 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 55–26)
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00039652/2026-20
Clínica Geriátrica e Hotelaria Recanto Sonhos do Recanto Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Atanázio Soares, 3720, Lote 4 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 44–26)
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00055039/2026-50
Neoanálises Diagnósticos Ltda
Laboratórios clínicos
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 823 - Loja LUC - Centro, Sorocaba-SP
Laudo Técnico de Avaliação (LTA nº 50-26)
DEFERIDO
Em 06/08/26
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Kleber Devidé
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2025
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em con-
sonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos in-
teressados PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2025 - CPL Nº. 501/2025, destinado a AQUISIÇÃO
DE INSUMOS DE ENFERMAGEM, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígra-
fe para as empresas: TALKER REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – CNPJ 24.248.295/0001-
88 (Nome fantasia: TK COMERCIAL) – para os LOTES 01, 05 E 10 e CIRURGICA UNIAO LTDA
– CNPJ 04.063.331/0001-21 (Nome fantasia: *****) para os LOTES 02, 03 e 04;
conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços www.bnc.
org.br, https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) (PNCP) https://bit.ly/4vhGaCq, pelo fone (15)
3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026.
Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes
Agente de Contratação - Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2023
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes
interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2023 - CPL Nº. 674/2023 destinado
a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ZELADORIA E MANUTENÇÃO CÍVIL, CONTEMPLANDO MATERIAL, MÃO DE OBRA,
FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECU-
ÇÃO DOS SERVIÇOS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites www.
bnc.org.br , https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://shre.ink/jgnQ_PNCP),
pelo fone (15) 3238-2121’ ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026.
Rosemeire Fantinati
Agente de Contratação/pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).
Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Esclarecemos que será emitido o Documento de A rrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, após seu vencimento e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1979 / 805.403	Tales Flaminio Carlos	Tales Flaminio Carlos

Sorocaba, 06/08/2026.
Ana Flávia de Madureira Ribas Costa
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/2023
A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2023 - CPL Nº. 674/2023 destinado a CONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E MANUTENÇÃO CÍVIL, CONTEMPLANDO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites www.bnc.org.br, ,https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II) e https://shre.ink/jgnQ_PNCP), pelo fone (15) 3238-2121’ ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026.
Rosemeire Fantinati
Agente de Contratação/pregoeira.

SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00106513/2026-19 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Doutor Luiz Mendes de Almeida, 1880 e 1823 - Vila Espírito Santo e, com extensão total de 214,25 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00106537/2026-78 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Paschoal Augusto Verlangieri, 310 - Jardim Novo Horizonte e, com extensão total de 42,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00101164/2026-49
DOADOR: PIRION COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE 1.020 (MIL E VINTE) UNIDADES DE MOLHO DE TOMATE
Sorocaba/SP, 27 julho de 2026.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Wanda A. R. Oliveira - Fundo Social de Solidariedade

SEDU

Secretaria da Educação

Extrato de termos de Fomento do Prêmio Excelência Educacional
Vigência: 5 meses a partir da data de assinatura

UNIDADE	AJUSTE	VALOR	OBJETO	DATA DE ASSINATURA
E.M. "ACHILLES DE ALMEIDA, DR."	3552205.404.00007625/2026-98	R\$ 48.700,00	Fomentar a participação dos estudantes em atividades culturais, extraclasses e extracurriculares, com brinquedos infláveis e planetário itinerante, promovendo a integração entre teoria e prática, bem como fortalecer a fanfarra escolar mediante a aquisição de 90 (noventa) conjuntos de fardamento, sendo 60 (sessenta) conjuntos unissex para seus integrantes e 30 (trinta) conjuntos destinados às balizas. Aquisição de mobiliário, utensílios e brinquedos pedagógicos.	05/08/2026

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

(PJ Nº 1011450-52.2026.8.26.0602)
TERMO DE RESERVA DE VAGA – DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Em cumprimento à decisão judicial, a Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Desenvolvimento de Pessoas procede à RESERVA DE UMA VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO (5º lugar, Lista Especial) do Concurso Público Edital nº 01/2025.
Em observância às garantias legais, a presente RESERVA DE UMA VAGA DO CARGO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO do Concurso Edital nº 01/2025 fica vinculada até a decisão final pela Justiça, para todos os efeitos legais e demais atos a serem cumpridos oportunamente pela Administração Municipal, no que couber.
Sorocaba, 06 de agosto de 2026.
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2314-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LAURA NERY NARDI (matrícula 593474), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2315-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUZANA SCHOENARDIE BRANDO (matrícula 595107), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2316-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SUELY APARECIDA DOS SANTOS MATTOS (matrícula 473109), do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2317-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALISSON MOISES MOREIRA DE SOUZA (matrícula 595515), do cargo de MEDICO II, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2318-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA APARECIDA DA SILVA (matrícula 597731), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de julho de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2319-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BEATRIZ MACIEL MENDES ASSIS (matrícula 595079), do cargo de AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2320-2026/DICAF
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BIANCA PRIULI DE ANDRADE (matrícula 594186), do cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, da Secretaria da Cidadania, a partir de 06 de agosto de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2321-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, o contrato firmado com esta Prefeitura de ALESSANDRA RODRIGUES SANTANA (matrícula 597770), do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de agosto de 2026. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

Errata:

Portaria nº 2304-2026 de 04 de agosto de 2026.
Onde se leu: a partir de 20 de maio de 2026
Leia-se: a partir de 04 de agosto de 2026
Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretário de Recursos Humanos
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE - Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

PORTARIA Nº 2322-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de agosto de 2026, os efeitos de portaria anterior, que designou LUCIMERI NEIVA CORONETTI (matrícula 570591), para exercer o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, na Secretaria da Educação. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2323-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GABRIELLA BESSA DE ANDRADE (matrícula 587974), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual GABRIELLA BESSA DESSOTTI. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2324-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOAO PAULO LISBOA RIBEIRO LIMA (matrícula 704468), PROFESSOR EVENTUAL, da Secretaria da Educação, o seu nome atual JOAO PAULO LISBOA RIBEIRO. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2325-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA (matrícula 527365), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, o seu nome atual PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2326-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE FERNANDA SUNIGA (matrícula 537640), GCM-2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, o seu nome atual GISELE SUNIGA TEIXEIRA. Palácio dos Tropeiros, 06 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**

EDITAL 24/26-06/08/26

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2026, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ISABELA PIRES E OUT	RUA SEBASTIAO FRANCA	333979/26	OUTROS
ABNAILDES BARRETO SI	RUA ERNANI MARTINS L	313890/26	OUTROS
ADEMILSON FERNANDES	RUA ROSIVAL VASSAO D	286149/26	OUTROS
ADENILSON CORREIA DE	RUA IZABEL CAMARA CA	308849/26	OUTROS
ADILSON DIAS PEREIRA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279648/26	OUTROS
ADILSON JARDIN DECEZ	RUA MOACIR EMILIO PR	39154/26	OUTROS
ADILSON SOARES E OUT	RUA MANOEL JOSE DE O	274674/26	OUTROS
ADRIANO CARLOS FERNA	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274534/26	OUTROS
ADRIANO CARLOS FERNA	RUA MANOEL JOSE DE O	274709/26	OUTROS
ADRIANO DE ALMEIDA E	ALAMEDA FAMILIA GUAR	262074/26	OUTROS
ADRIANO HENRIQUE MAR	RUA DOUTORA ZILDA AR	179094/26	OUTROS
AEDIFICARE CONSULTOR	AVENIDA BANDEIRANTES	184970/26	OUTROS
AELITO CANDIDO E OUT	RUA HERVAL DOMINGUES	288813/26	OUTROS
AFONSO DA SILVA FERR	RUA ROQUE NUNES, 136	306469/26	OUTROS
AGASSI NEGOCIOS IMOB	RUA JOAO GRANADO, 27	308671/26	OUTROS
AGATA CRISTINA ALCAN	RUA ROSIVAL VASSAO D	327768/26	OUTROS
AGNES MAYARA LINO GO	RUA MARIA TEREZA DE	289036/26	OUTROS
ALANNIS IVI DE PAULA	ALAMEDA FAMILIA FELI	328352/26	OUTROS
ALBERLANDIO EVANGELI	RUA MARIA DE FATIMA	303788/26	OUTROS
ALBERTO SANTOS SILVA	AVENIDA JOMAR LUIZ F	327347/26	OUTROS
ALCIDES NOGUEIRA E O	RUA CLAUDIO PEZATTO,	275278/26	OUTROS
ALESSANDRA MILENA GE	RUA LOURENCO PIRES D	251476/26	OUTROS
ALESSANDRO RODRIGUES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	244036/26	OUTROS
ALEX DA CUNHA CARVAL	ALAMEDA FAMILIA VERL	290530/26	OUTROS
ALEX SANDRO GOMES DA	RUA ROSIVAL VASSAO D	249169/26	OUTROS
ALEXANDRE MACHADO DE	AVENIDA SUCUPIRA, 66	308951/26	OUTROS
ALEXANDRE MACHADO DE	AVENIDA SUCUPIRA, 44	308952/26	OUTROS
ALEXSANDRA OLIVEIRA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	286141/26	OUTROS
ALINE KARINE DA SILV	RUA SEBASTIAO FRANCA	309804/26	OUTROS
ALINE ORTOLANO DA SI	RUA APARECIDO BISPO	312098/26	OUTROS
ALMIR JOSE BERNARDES	RUA AZEL DE ARRUDA,	270052/26	OUTROS
AMANDA ROCHA DOS SAN	RUA APARECIDO BISPO	312131/26	OUTROS
AMARO PAULO DA SILVA	RUA MARILDA DA SILVA	259721/26	OUTROS
AMARY EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM FLORIANO	325325/26	OUTROS
AMARY EMPREENDIMENTO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	324537/26	OUTROS
ANA CAROLINA PEREIRA	ALAMEDA FAMILIA BETT	296686/26	OUTROS
ANA CRISTINA DE MORA	ALAMEDA FAMILIA VERL	244593/26	OUTROS
ANA MARIA DOS SANTOS	RUA MARIA DE FATIMA	303787/26	OUTROS
ANANIAS PEDRO DOS SA	RUA JOAQUIM FLORIANO	9322/26	OUTROS
ANDERSON LUIS PESTIL	RUA FRANCISCO GARRID	44786/26	OUTROS
ANDERSON TORRES SCZE	RUA DOMINGOS SILVEST	331139/26	OUTROS
ANDRE LUIZ DOS SANTO	RUA APARECIDO BISPO	312103/26	OUTROS
ANDRE MARCONDES JANU	RUA APARECIDO BISPO	312230/26	OUTROS
ANDREA ALEIXO MIRAND	RUA JOAO GRANADO, 80	49435/26	OUTROS
ANDREIA DE OLIVEIRA	RUA APARECIDO BISPO	312097/26	OUTROS
ANGELA MARIA DA SILV	RUA ODORICO ANTUNES	271835/26	OUTROS
ANGEMARY PRATA LOPES	RUA MARIA TEREZA DE	175777/26	OUTROS
ANISIA PORTO DE SOUZ	RUA JANET MOREIRA DA	271844/26	OUTROS
ANNA E AMERICANO VID	RUA DOMINGOS SILVEST	190341/26	OUTROS
ANTONIA DA SILVA FER	RUA JUELINA BERTELL	181089/26	OUTROS
ANTONIA DE SOUZA	RUA LUIZA MARANGONI	184793/26	OUTROS
ANTONIO BRANDAO NIEL	RUA MANOEL JOSE DE O	275256/26	OUTROS
ANTONIO CARLOS DA SI	ALAMEDA FAMILIA MULL	260414/26	OUTROS
ANTONIO DE LIMA MONT	ALAMEDA FAMILIA VIOT	254543/26	OUTROS
ANTONIO EDUARDO BALE	RUA ROQUE NUNES, 108	242730/26	OUTROS
ANTONIO EXPEDITO DOS	RUA JOAQUIM FLORIANO	306773/26	OUTROS
APIPEMA CONSULTORIA	RUA ROSALVO SOBREIRO	38200/26	OUTROS
AVELINO CHAVES DE AL	ALAMEDA FAMILIA GUAR	263497/26	OUTROS
BARBARA KELLY SILVA	RUA ROQUE NUNES, 109	51105/26	OUTROS
BENEDITO BASILIO DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	265484/26	OUTROS
BENEDITO BASILIO DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	265482/26	OUTROS
BENEDITO CUNHA PINTO	RUA LUIZA MARANGONI	186883/26	OUTROS
BIANCA DA CUNHA SILV	RUA APARECIDO BISPO	325864/26	OUTROS
B.R.G.S. EMPREENDIME	ALAMEDA FAMILIA GUAR	303571/26	OUTROS
BRUNA ALINE RIBEIRO	ALAMEDA FAMILIA FONS	270767/26	OUTROS
BRUNO CESAR OLIVEIRA	RUA JUELINA BERTEL	35780/26	OUTROS
BRUNO FERNANDO NUNES	ESTRADA DOS CARVALHO	37180/26	OUTROS
BRUNO SILVA ALVES	ALAMEDA FAMILIA GUAR	270032/26	OUTROS
BVM HOLDING PARTICIP	RUA ANTONELLA DE OLI	274608/26	OUTROS
CAIO PELLICCIOTTI DE	RUA ROQUE NUNES, 109	50956/26	OUTROS

CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279649/26	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	ALAMEDA FAMILIA VERL	271827/26	OUTROS
CAMILA SOUSA RIBEIRO	RUA ARMANDO CALDINI,	298509/26	OUTROS
CARLOS AIRTON DE FRE	RUA PROFESSORA DIVAN	308019/26	OUTROS
CARLOS ALBERTO JACIN	RUA ROSALVO SOBREIRO	188408/26	OUTROS
CARLOS ALBERTO SANTO	RUA LUIZA MARANGONI	38376/26	OUTROS
CARLOS HENRIQUE SALV	RUA JOAO FERREIRA PI	333636/26	OUTROS
CARLOS ROBERTO DE DE	RUA SERGIO DE MORAES	292090/26	OUTROS
CARMELINA DE JESUS S	ALAMEDA FAMILIA VERL	290532/26	OUTROS
CAROLINA OLIVEIRA DE	RUA MARIO CACADOR, 9	12595/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA DORCELINA MORGAD	292857/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA ESTHER SIL	293098/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ELVIRA ARRUDA OR	292968/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA HEITOR ANTONIO P	292881/26	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ERNESTO ZANON, 2	292850/26	OUTROS
CENCI EMPREENDIMENTO	RUA MANOEL FERREIRA	299466/26	OUTROS
CHARLES PEREIRA DO L	RUA MARILDA DA SILVA	259723/26	OUTROS
CHRISTIAN DANIL DE F	RUA CORNELIO ROSUMEK	301822/26	OUTROS
CICERO RIBEIRO SOBRI	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303743/26	OUTROS
CIRO ANDRADE CAMARGO	RUA ROSIVAL VASSAO D	9550/26	OUTROS
CLAUDIA MARIA DA SIL	RUA LOURENCO PIRES D	259444/26	OUTROS
CLAUDINEIA ALVES FER	RUA SALVADOR FALLA,	51104/26	OUTROS
CLAUDINEIA FERREIRA	RUA JOAQUIM FLORIANO	310845/26	OUTROS
CONSTRUCOELHO CONSTR	RUA MANOEL JOSE DE O	297223/26	OUTROS
CONSTRUGEN ADMINISTR	RUA OLIVEIRO PINHEIR	299086/26	OUTROS
CONSTRUTORA CARVALHO	RUA ROQUE NUNES, 107	279849/26	OUTROS
CONSTRUTORA FISCHER	RUA MANOEL JOSE DE O	301994/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	285289/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277952/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277957/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277965/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277947/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277951/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	277777/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	285149/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	285056/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA JOSE RODRI	285028/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	285017/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	285016/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	277645/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	284453/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA TANIA CANDIDA VE	284784/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ELOA MARISA GONC	264596/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MARIA OLINDA SOA	264513/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MOACYR BOLINA, 1	302197/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO BAPTISTA LE	277203/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PATROCINIA DOS S	277415/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	284411/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277908/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277899/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277891/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	277910/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	284934/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	284951/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	284956/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR EURIPE	284391/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	264804/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PROFESSOR VICENT	264789/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PATROCINIA DOS S	277274/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	285079/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	285095/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA RUBENS ALBIERO,	285214/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA RUBENS ALBIERO,	285216/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ANA ROSA ALVES C	277305/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JARDIM NATHALIA	285232/26	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ARANTES GRASSI,	285218/26	OUTROS
CONSTRUTORA ISABELE	ALAMEDA FAMILIA NAGA	317502/26	OUTROS
CONSTRUTORA ISABELE	ALAMEDA FAMILIA NAGA	321145/26	OUTROS
CRISTIANE ALVES SALG	RUA SERGIO DE MORAES	288543/26	OUTROS
CRISTOFER GABRIEL VI	RUA ERNANI MARTINS L	333086/26	OUTROS
CRIVALARO FERRAMENTA	RUA AMOS SANDRONI, 4	287592/26	OUTROS
DAIANE SOARES ARAUJO	RUA MARIA BENEDICTA	297331/26	OUTROS
DALETE DIAS E OUTROS	RUA HERMINIA PAIFER	281437/26	OUTROS
DALILA CONCEICAO DE	ALAMEDA FAMILIA VIOT	318128/26	OUTROS
DALVA DIAS DURVAL	RUA JOAO SILVESTRE,	37819/26	OUTROS
DANIEL PAULO GONCALV	RUA JOAO GRANADO, 33	302239/26	OUTROS
DANILO CONCEICAO DOS	RUA ARNALDO JANUARIO	302211/26	OUTROS
DANILO LIMA GOLEAFF	RUA MARIA VALENTINA	276749/26	OUTROS
DAVID URQUIZA DE OLI	ALAMEDA JOCKEY CLUB	328782/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	281130/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ALCINDA BARRETO	281462/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZA MARANGONI	281434/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	280848/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	ESTRADA ANTONIO CARM	280957/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	312560/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA SONIA GODOI BICU	281540/26	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	280784/26	OUTROS
DEBIANE WILMAN DA SI	RUA CORNELIO ROSUMEK	35263/26	OUTROS
DEBORA REGINA DE SOU	ALAMEDA FAMILIA VERL	293698/26	OUTROS
DEBORA VICENTE DE ME	RUA LOURENCO PIRES D	256202/26	OUTROS
DEBORAH GERONIMO DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	296691/26	OUTROS
DENIS APARECIDO SCAR	RUA ARMANDO CALDINI,	181640/26	OUTROS
DEOLINDA GALMACCI PA	RUA IZABEL CAMARA CA	264881/26	OUTROS
DERCIR PINTO DA SILV	RUA PEDRO MANOEL DO	255875/26	OUTROS
DEVANIR TREVISAN DA	RUA PEDRO MANOEL DO	303147/26	OUTROS
DIEGO HENRIQUE CARVA	RUA AUREA LEME DOS S	332393/26	OUTROS
DIJALMA FEITOSA DA S	RUA ANA ROSA ALVES C	307886/26	OUTROS
DIOGENES BATISTA DE	ALAMEDA FAMILIA GUAR	286140/26	OUTROS

DIOGO DUARTE	ALAMEDA FAMILIA GUAR	265505/26	OUTROS
DONIZETE FERNANDO DO	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303746/26	OUTROS
DONIZETTI ALVES DE O	RUA EUGENIO ROSSI, 6	316119/26	OUTROS
DOUGLAS BEGA ARCARO	RUA ROSALVO SOBREIRO	189101/26	OUTROS
DOUGLAS CUQUI E OUTR	RUA APARECIDO BISPO	312212/26	OUTROS
DOUGLAS MACHADO RIBE	RUA APARECIDO BISPO	312019/26	OUTROS
ED CARLOS AMARAL	RUA MANOEL ADOLFO DA	326175/26	OUTROS
EDILEIDE BARBOSA COS	RUA CORNELIO ROSUMEK	323985/26	OUTROS
EDILSON RIBEIRO LIMA	RUA JOAO SILVESTRE,	188411/26	OUTROS
EDIVAGNER VINICIUS D	RUA APARECIDO BISPO	326017/26	OUTROS
EDIVALDO DOS SANTOS	ALAMEDA FAMILIA MATI	271523/26	OUTROS
EDNA LOPES DE SOUZA	ALAMEDA FAMILIA BETT	302784/26	OUTROS
EDUARDO TADEU DEVITO	RUA JOSE EDUARDO BER	244326/26	OUTROS
EGILDO BEZERRA DA SI	RUA MARIA DO NASCIME	241277/26	OUTROS
ELAINE AP CARRIEL DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	296692/26	OUTROS
ELI CARLOS RODRIGUES	RUA APARECIDO BISPO	312132/26	OUTROS
ELIAB ARAUJO DE SOUZ	ALAMEDA FAMILIA BETT	296689/26	OUTROS
ELIANO DE OLIVEIRA R	ALAMEDA FAMILIA BETT	293752/26	OUTROS
ELIAS DA SILVA PINTO	RUA ANA ROSA ALVES C	307887/26	OUTROS
ELIDIEU GITE E OUTRO	RUA SERGIO DE MORAES	12394/26	OUTROS
ELIELTON EVANGELISTA	RUA ODORICO ANTUNES	293310/26	OUTROS
ELIETE LOPES	ALAMEDA FAMILIA VERL	292450/26	OUTROS
ELIVELTHON VICTOR DA	RUA APARECIDO BISPO	325924/26	OUTROS
ELIZEU ALVES DOS SAN	RUA ARLINDO PEREIRA	315488/26	OUTROS
ELIZEU ALVES DOS SAN	RUA ARLINDO PEREIRA	315490/26	OUTROS
EMERSON ALVES PINHEI	RUA IZABEL CAMARA CA	308847/26	OUTROS
EMERSON HERKET DE CA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	263690/26	OUTROS
ENEIAS COSTA DA SILV	RUA MANOEL FERREIRA	297369/26	OUTROS
ERICA SOUSA DO NASCI	RUA AZEL DE ARRUDA,	327308/26	OUTROS
ESTER CORREA DE OLI	RUA SALVADOR FALLA,	249328/26	OUTROS
EUBERTO NUNES DOS SA	RUA MARILDA DA SILVA	291985/26	OUTROS
EVALDO FERREIRA DOS	RUA MILTON FRANCISCO	283171/26	OUTROS
F. A. LIBANIO CONSTR	ALAMEDA FAMILIA FELI	282870/26	OUTROS
FABIANA ANGELA FIDEL	RUA APARECIDO BISPO	325825/26	OUTROS
FABIO FERREIRA	RUA SERGIO DE MORAES	261324/26	OUTROS
FABRICIO PADILHA PER	RUA APARECIDO BISPO	312214/26	OUTROS
FAUSTO MARTINS DE SO	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274542/26	OUTROS
FERNANDA DIONEIA SIL	RUA APARECIDO BISPO	312231/26	OUTROS
FERNANDA SILVA SANTO	RUA AZEL DE ARRUDA,	48510/26	OUTROS
FERNANDO DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279650/26	OUTROS
FFCA INCORP EMPREEND	RUA MANOEL FERREIRA	275949/26	OUTROS
FLAVIO DE RAMOS E OU	ALAMEDA FAMILIA MULL	275845/26	OUTROS
FONTE CONSTRUTORA &	RUA ROSIVAL VASSAO D	286148/26	OUTROS
FONTE CONSTRUTORA &	RUA ROSIVAL VASSAO D	282431/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	36483/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA AUGUSTO CORRADIN	37702/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	37986/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	37257/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	37926/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	37922/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	37925/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	38927/26	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	38909/26	OUTROS
FRANCIELE DA COSTA V	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279644/26	OUTROS
FRANCISCO COELHO FER	RUA JOAQUIM FLORIANO	270632/26	OUTROS
FRANCISCO COELHO FER	RUA JOAQUIM FLORIANO	270631/26	OUTROS
FUCHS LUBRIFICANTES	RUA RUDOLF FUCHS, 37	301179/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MANOEL ADOLFO DA	28973/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MANOEL ADOLFO DA	28979/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	31688/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	ESTRADA DA CAMPININH	28259/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	29837/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	ESTRADA DA CAMPININH	29832/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	30486/26	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	28145/26	OUTROS
GABRIEL ALEXANDRE FI	RUA IZABEL CAMARA CA	243405/26	OUTROS
GABRIEL GOIS GITE	RUA SERGIO DE MORAES	276990/26	OUTROS
GABRIELI LUIZA DA SI	RUA APARECIDO BISPO	325826/26	OUTROS
GEISA GUEDES DE OLIV	RUA MANOEL FERREIRA	301626/26	OUTROS
GENILSON JOSE SOUSA	RUA IZABEL MEDEIROS D	307076/26	OUTROS
GENIVAL RODRIGUES DE	RUA HERMINIA PAIFER	249387/26	OUTROS
GERALDO CAETANO CEZA	RUA ASTROGILDA AYROL	329350/26	OUTROS
GESYCA DAYANE RODRIG	RUA JOAQUIM FLORIANO	288145/26	OUTROS
GILBERTO PIMENTEL CO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	265504/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA JOSE ANTONIO LEM	245098/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA VERL	244595/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA GUAR	244033/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	244802/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA MULL	244612/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA FONS	245096/26	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	ALAMEDA FAMILIA BETT	244792/26	OUTROS
GUILHERME MATHEUS PE	ALAMEDA FAMILIA FELI	328348/26	OUTROS
GUSTAVO RODRIGUES	RUA SERGIO DE MORAES	261323/26	OUTROS
GUSTAVO TADEU SOUZA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279643/26	OUTROS
HELICIO DE REZENDO MA	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274564/26	OUTROS
HELIO RIBEIRO DOS SA	RUA ARNALDO JANUARIO	306310/26	OUTROS
HELVECIO MARQUES MOT	ALAMEDA FAMILIA VERL	326753/26	OUTROS
HERLLANS RODRIGUES D	AVENIDA PARANA,	255254/26	OUTROS
HIERRO ALEXYS CORDEI	AVENIDA JOMAR LUIZ F	327345/26	OUTROS
HM 05 EMPREENDIMENTO	RUA ORIENTE, 91	320212/26	OUTROS
HUMBERTO CANDIDO DE	RUA MARILDA DA SILVA	294555/26	OUTROS
IARA SOUZA SANTOS	RUA ASTROGILDA AYROL	336709/26	OUTROS
IGOR PEREIRA DEFACIO	AVENIDA JOMAR LUIZ F	327350/26	OUTROS
INGRID VAIS	RUA CORNELIO ROSUMEK	301821/26	OUTROS
IRENBERTO SILVA SANT	RUA DOUTORA ZILDA AR	286904/26	OUTROS
ISAAC SANTOS DE CARV	RUA MARILDA DA SILVA	269620/26	OUTROS
ISABEL CRISTINA DE O	RUA SALVADOR FALLA,	50955/26	OUTROS
ISAURA PAULINO DIAS	RUA IZABEL CAMARA CA	282745/26	OUTROS

ISRAEL MENDES DE ASS	RUA LUIZA DE SERAFIM	273832/26	OUTROS
ITALO FREITAS FERREI	ALAMEDA FAMILIA VIOT	256751/26	OUTROS
IZABEL CRISTINA PINT	AVENIDA BENTO SAO PQ	254701/26	OUTROS
JACKSON MIGUEL SILVA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	279718/26	OUTROS
JAIME MARTIMIANO E O	RUA JOAQUIM FLORIANO	291872/26	OUTROS
JAMILE EMILY DINIZ	RUA IZABEL CAMARA CA	243407/26	OUTROS
JARDIM ADMINISTRADOR	RUA IZABEL CAMARA CA	271430/26	OUTROS
JEAN LEONARDO BUENO	RUA ANTONIO DE JESUS	306456/26	OUTROS
JEAN LUCAS ALVES DA	ALAMEDA FAMILIA JACI	275912/26	OUTROS
JEFFERSON WILLIAN DE	RUA SEBASTIAO FRANCA	333985/26	OUTROS
JEFFERSON LOPES FERR	RUA SALVADOR FALLA,	249326/26	OUTROS
JESSICA CARLA DE OLI	AVENIDA CONCEICAO IM	310455/26	OUTROS
JHENIFER CAMILA JESU	RUA MILTON FRANCISCO	254093/26	OUTROS
JHONATA WELISON SOAR	RUA CELESTINO GARCIA	322177/26	OUTROS
JILMARO SOUTO DE JE	RUA MANOEL JOSE DE O	301995/26	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA PARANA, 39	255369/26	OUTROS
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA ROSA BONVECHI, 1	287269/26	OUTROS
JOAO BATISTA DA SILV	RUA ARNALDO JANUARIO	44404/26	OUTROS
JOAO BATISTA LEITE D	RUA Nanci APARECIDA	270879/26	OUTROS
JOAO DA SILVA DIAS E	RUA LUIZA MARANGONI	183150/26	OUTROS
JOAO MOITINHO SAMPai	RUA IZABEL CAMARA CA	289100/26	OUTROS
JOAO MOITINHO SAMPai	RUA IZABEL CAMARA CA	289101/26	OUTROS
JOAO OTAVIO DE SOUZA	RUA MARIA ESTHER SIL	321085/26	OUTROS
JOAO ROBERTO MARTINS	RUA ROSIVAL VASSAO D	282430/26	OUTROS
JOAO SOARES PEREIRA	RUA APARECIDO BISPO	312020/26	OUTROS
JOARES FERREIRA DOS	RUA AUREA LEME DOS S	317861/26	OUTROS
JOCELMA BATISTA DE L	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254689/26	OUTROS
JONATAS DE ARRUDA QU	RUA JOAO GRANADO, 33	302240/26	OUTROS
JONATHAN PEREIRA DOS	RUA CORNELIO ROSUMEK	323983/26	OUTROS
JORGE LUCAS DOS SANT	ALAMEDA FAMILIA MULL	320557/26	OUTROS
JOSE ALEX FERREIRA D	RUA JOSE LUIZ DE FRA	301513/26	OUTROS
JOSE ANESIO FILHO E	RUA DORCELINA MORGAD	288411/26	OUTROS
JOSE FRANCISCO DA SI	RUA SERGIO DE MORAES	270838/26	OUTROS
JOSE IRAN ARAUJO MAR	RUA ODORICO ANTUNES	293309/26	OUTROS
JOSE MARCIO CAVALCAN	RUA MARIA DO NASCIME	241278/26	OUTROS
JOSE SERGIO DE OLIVE	AVENIDA CONCEICAO IM	310472/26	OUTROS
JOSE WILSON MATIAS E	RUA ASTROGILDA AYROL	336708/26	OUTROS
JOSELIA MARIA DA SIL	RUA LOURENCO PIRES D	259445/26	OUTROS
JOSEVANIO SALES DA S	ALAMEDA FAMILIA MULL	320556/26	OUTROS
JOSILENE ALVES DE SO	RUA LOURENCO PIRES D	251480/26	OUTROS
JULIA DE SOUZA CANO	RUA APARECIDO BISPO	312027/26	OUTROS
JULIANA PEIXOTO DA R	ALAMEDA FAMILIA VIOT	254544/26	OUTROS
JULIANE CRISTINA MAL	RUA LOURENCO PIRES D	256200/26	OUTROS
JULIO ANDERSON CHRIS	RUA MANOEL JOSE DE O	299087/26	OUTROS
JUNIOR OLIVEIRA DE M	RUA AUREA LEME DOS S	256599/26	OUTROS
KAROLAINÉ GABRIELA F	RUA AZEL DE ARRUDA,	306908/26	OUTROS
KATHELLE MARY DE FRA	RUA APARECIDO BISPO	325863/26	OUTROS
KEROLIN CRISTINA MEN	RUA JOAQUIM FLORIANO	314804/26	OUTROS
KLEBERSON MENDES DA	RUA MARILDA DA SILVA	294558/26	OUTROS
KONISHI CONSTRUTORA	RUA ARNALDO JANUARIO	309406/26	OUTROS
KONISHI CONSTRUTORA	RUA ARNALDO JANUARIO	309407/26	OUTROS
LAIS CRISTINA DE CAM	ALAMEDA FAMILIA MULL	260415/26	OUTROS
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA CELSO FERRAZ, 32	36352/26	OUTROS
LARA CRISTINA LINS D	RUA JOAO GRANADO, 60	305120/26	OUTROS
LARISSA CAROLINE DE	RUA JOAQUIM FLORIANO	314803/26	OUTROS
LAURYELLE FERNANDA F	ALAMEDA FAMILIA FELI	328355/26	OUTROS
LAYNETE DAIANE SALDA	RUA JOAO SILVESTRE,	182186/26	OUTROS
LEANDRO JULIANO DA C	RUA ALIRIO LEITE DE	308615/26	OUTROS
LEONARDO DO NASCIMEN	RUA JOSE MUSTAPHA, 1	260421/26	OUTROS
LEVY JOSE DA SILVA	RUA AUREA LEME DOS S	334621/26	OUTROS
LILIA LEITE DE OLIVE	RUA ROSALVO SOBREIRO	189102/26	OUTROS
LINDAURA LOPES DINIZ	RUA SALVADOR FALLA,	288771/26	OUTROS
LUCAS ALVES DA SILVA	ALAMEDA FAMILIA VIOT	334022/26	OUTROS
LUCAS BASSO ALVES E	RUA DIVA LEITE DA RO	328484/26	OUTROS
LUCAS FARIAS GONCALV	ALAMEDA FAMILIA FELI	328357/26	OUTROS
LUCAS NASCIMENTO MAC	RUA MARILDA DA SILVA	292050/26	OUTROS
LUCAS OLIVEIRA SANTO	RUA JOSE MUSTAPHA, 1	329660/26	OUTROS
LUCELIA PINHEIRO DIN	RUA Nanci APARECIDA	266097/26	OUTROS
LUCIA DE MOURA	RUA LUIZA MARANGONI	184323/26	OUTROS
LUCIANA FERREIRA COS	ALAMEDA FAMILIA FELI	328354/26	OUTROS
LUCIANA LEITE ALVES	RUA DONATO ABATE, 5	316961/26	OUTROS
LUCIVANIA LUIZ DA SI	RUA IZABEL CAMARA CA	265272/26	OUTROS
LUIS ANTONIO SOARES	RUA ALFREDO SOARES,	182863/26	OUTROS
LUIS CARLOS TRINDADE	RUA LIBORIO MONALDO	283497/26	OUTROS
LUIZ CARLOS BRUNO DE	ALAMEDA FAMILIA FONS	303304/26	OUTROS
LUIZ CARLOS RASQUINH	RUA APARECIDO BISPO	312099/26	OUTROS
LUIZ CLAUDIO MENDOA	RUA LOURENCO PIRES D	317500/26	OUTROS
LUIZ FERREIRA DE SOU	RUA JOAO GRANADO, 55	37269/26	OUTROS
LUIZ HENRIQUE CARVAL	ALAMEDA FAMILIA BETT	296684/26	OUTROS
LUZIA ALVES DE CARVA	ALAMEDA FAMILIA BETT	270196/26	OUTROS
LUZIA DIANA DE ALCAN	RUA IZABEL CAMARA CA	243991/26	OUTROS
MADRI EMPREENDIMENTO	ESTRADA LUIZ CARLOS	303778/26	OUTROS
MANOEL ALVES RIBEIRO	RUA IZABEL CAMARA CA	245356/26	OUTROS
MARCELO AUGUSTO DO A	RUA ASTROGILDA AYROL	329349/26	OUTROS
MARCELO CORREA DE CA	ALAMEDA FAMILIA GUAR	279717/26	OUTROS
MARCIA DE OLIVEIRA F	RUA PROFESSOR EURIPE	181035/26	OUTROS
MARCIO ROBERTO DE PA	RUA AZEL DE ARRUDA,	270053/26	OUTROS
MARCIO ROBERTO PEREI	RUA IZABEL CAMARA CA	194481/26	OUTROS
MARCO ANTONIO BUENO	RUA AUREA LEME DOS S	277077/26	OUTROS
MARCO ANTONIO DE OLI	RUA AUREA LEME DOS S	277076/26	OUTROS
MARCOS ANTONIO RODRI	ALAMEDA FAMILIA GUAR	262072/26	OUTROS
MARCOS GERHARD	ALAMEDA FAMILIA GUAR	325592/26	OUTROS
MARIA ANA DA SILVA F	RUA BENEDICTO NUNES,	37935/26	OUTROS
MARIA APARECIDA CORR	RUA ARMANDO CALDINI,	35915/26	OUTROS
MARIA APARECIDA DA S	RUA AUREA LEME DOS S	306717/26	OUTROS
MARIA APARECIDA PERE	RUA LAZARO PEDRO FAR	282943/26	OUTROS
MARIA CICERA DOS SAN	RUA Nanci APARECIDA	266093/26	OUTROS
MARIA ELISA SOARES	ALAMEDA FAMILIA VIOT	216140/26	OUTROS

MARIA FATIMA DOS SAN	RUA DONATO ABATE, 44	185618/26	OUTROS
MARIA HELENA SILVA C	RUA NILTON GIMENEZ S	35430/26	OUTROS
MARIA JOSE LEITE DOU	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279645/26	OUTROS
MARIA JOSE MARCON AN	RUA MARILDA DA SILVA	293863/26	OUTROS
MARIA SELMA SENA SIL	RUA ROQUE NUNES, 110	282609/26	OUTROS
MARIANE CAROLINE DE	RUA APARECIDO BISPO	312232/26	OUTROS
MARISA TEODORO MENDE	ALAMEDA FAMILIA BETT	296801/26	OUTROS
MARTHICAREI ADMINIST	AVENIDA PARANA,	279336/26	OUTROS
MATHEUS ALAN SILVA D	RUA ROSALVO SOBREIRO	321239/26	OUTROS
MATHEUS DOS SANTOS M	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303744/26	OUTROS
MATHEUS MOURA DA SIL	RUA APARECIDO BISPO	312243/26	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	AVENIDA PARANA,	279075/26	OUTROS
MAYARA RODRIGUES CAM	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303742/26	OUTROS
MAYNARA FERNANDA DOS	RUA IZABEL CAMARA CA	308850/26	OUTROS
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA LUIZA MARANGONI	37150/26	OUTROS
MCG EMPREEND. IMOBIL	RUA JUVELINA BERTELL	39750/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOCELINA LEONCIO	37858/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ASTROGILDA AYROL	38397/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ROSALINA PEREIRA	38254/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA DIVA LEITE DA RO	274165/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ALIRIO LEITE DE	308608/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA EDSON COCONESI,	274147/26	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ORQUIDEAS JD R/O	274127/26	OUTROS
MICHELE MARQUES SANC	RUA SEBASTIAO FRANCA	288400/26	OUTROS
MILENA DE LUCCA E OU	RUA FRANCISCO CASSOL	337063/26	OUTROS
MILENE MARQUES DINIZ	RUA JOAO ORTEGA MARC	283045/26	OUTROS
MIREIA CARDOSO OLIVE	RUA SEBASTIAO FRANCA	309809/26	OUTROS
MOISES FERNANDES DA	RUA PROFESSOR EURIPE	182307/26	OUTROS
MONICA LOPES DE ALME	RUA MANOEL JOSE DE O	316999/26	OUTROS
MURILO HENRIQUE DOS	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254693/26	OUTROS
NARCISO HENRIQUE DA	ALAMEDA FAMILIA BETT	296693/26	OUTROS
NATALY MILENA DOS SA	ALAMEDA FAMILIA MULL	320553/26	OUTROS
NIKOLI DE OLIVEIRA Q	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254705/26	OUTROS
NILSON FERREIRA RODR	ALAMEDA FAMILIA VERL	285480/26	OUTROS
NIVALDO LUIS CESAR M	RUA ERNANI MARTINS L	42979/26	OUTROS
NOALDO FERNANDES NUN	RUA ROSIVAL VASSAO D	263677/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA MANOEL JOSE DE O	274530/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA ANTONIO SOAR	245375/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA ANTONIO SOAR	245376/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	ALAMEDA FAMILIA VERL	275586/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	AVENIDA ANTONIO SOAR	275230/26	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274684/26	OUTROS
ORANIL ROSA	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274548/26	OUTROS
OSVALDO DE CAMPOS MO	RUA ROSIVAL VASSAO D	282429/26	OUTROS
OSVALDO MESSIAS DE S	RUA Nanci APARECIDA	325586/26	OUTROS
PACHERS ADM E PART	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279647/26	OUTROS
PACHERS ADM E PART	RUA BENEDICTO NUNES,	38616/26	OUTROS
PACHERS ADM R PART L	RUA JUVELINA BERTELL	188088/26	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA BENEDICTO NUNES,	185712/26	OUTROS
PARANA TERRAS LTDA.	RUA VILLAGGIO IPANEM	251468/26	OUTROS
PARQUE INDUSTRIAL PR	AVENIDA SUCUPIRA,	244650/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIANTO DA ROSA	287620/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HERMINIA PAIFER	249386/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	254292/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM DE MADUR	275988/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	295062/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	295058/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ALAMEDA FAMILIA GUAR	276071/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	293434/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	293435/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSA BONVECHI, 1	272079/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	317860/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SANDRO MARCOS FE	273500/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	288971/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	294549/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	294557/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	294548/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA DO NASCIME	282534/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	294950/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LAZARO PEDRO FAR	10435/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MANOEL JOSE DE O	9454/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JANET MOREIRA DA	328101/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIA NOGUEIRA S	293995/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LAZARO PEDRO FAR	300607/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LAZARO PEDRO FAR	289205/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SALVADOR FALLA,	288680/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	12525/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	288555/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ALAMEDA FAMILIA NAGA	316896/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	291924/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	291921/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	291919/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARIANO KEIHITI	329134/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAQUIM FLORIANO	291863/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	270837/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	291234/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUREA LEME DOS S	291233/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOAO FERREIRA PI	291901/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	292073/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LOURENCO PIRES D	294313/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA Nanci APARECIDA	270909/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SERGIO DE MORAES	292064/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MARILDA DA SILVA	292030/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA IZABEL CAMARA CA	12808/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSIVAL VASSAO D	276058/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROSIVAL VASSAO D	276052/26	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA LOURENCO PIRES D	280905/26	OUTROS
PARQUE SERRA BONITA	AVENIDA DOUTOR JESUI	313498/26	OUTROS

PATRICIA APARECIDA D	RUA IZABEL CAMARA CA	243992/26	OUTROS
PATRICIA DE FATIMA M	RUA APARECIDO BISPO	311986/26	OUTROS
PAULA ESTEVES ROSSI	AVENIDA BANDEIRANTES	302041/26	OUTROS
PAULA REGIANE MALUZA	AVENIDA PARANA, 36	43384/26	OUTROS
PAULO FERNANDES RIBE	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303745/26	OUTROS
PAULO ROBERTO DA SIL	RUA ALZIRA MONTEIRO	292448/26	OUTROS
PAULO ROBERTO VIEIRA	RUA ALFREDO SOARES,	184280/26	OUTROS
PAULO SERGIO SILVA E	RUA IZABEL CAMARA CA	289090/26	OUTROS
PEDRO HENRIQUE BASTO	RUA IZABEL CAMARA CA	191515/26	OUTROS
PETERSON OANDERSON A	RUA JOAQUIM FLORIANO	265292/26	OUTROS
RAFAEL DE MORAES COR	RUA LOURENCO PIRES D	259442/26	OUTROS
RAFAEL FERREIRA OLIV	RUA AUREA LEME DOS S	325517/26	OUTROS
RAFAEL HENRIQUE DA S	RUA MARIA DE FATIMA	303786/26	OUTROS
RAIMUNDO R DA SILVA	RUA JUVELINA BERTELL	181879/26	OUTROS
RAQUEL FIRMINO DOS S	ALAMEDA FAMILIA GUAR	280349/26	OUTROS
RAQUEL NOVAES NASCIM	ALAMEDA FAMILIA BETT	307019/26	OUTROS
REGINALDO LAVORENTE	RUA LOURENCO PIRES D	285706/26	OUTROS
REGINALDO REGIS	RUA DOMINGOS SILVEST	190343/26	OUTROS
REGIVAN DA SILVA DA	RUA MANOEL JOSE DE O	308092/26	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA LUIZA MARANGONI	137049/26	OUTROS
RENATO FILGUEIRA DE	RUA MANOEL FERREIRA	316294/26	OUTROS
RENATO SANTOS DE JES	RUA IZABEL CAMARA CA	243403/26	OUTROS
RHAMON FOGACA JORDAO	RUA IZABEL CAMARA CA	303005/26	OUTROS
RICARDO DE SOUZA XAV	RUA ROQUE NUNES, 110	325611/26	OUTROS
RODOLFO JULIO DA S.	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254704/26	OUTROS
RODRIGO ALMEIDA PASQ	RUA MANOEL FERREIRA	44994/26	OUTROS
RODRIGO LAIA SANTOS	RUA AUREA LEME DOS S	307000/26	OUTROS
RODRIGO MOREIRA BATI	RUA MARILDA DA SILVA	270770/26	OUTROS
ROGERIO LOPES DE PAU	RUA APARECIDO BISPO	312273/26	OUTROS
ROSANA PEREIRA DE SA	RUA ROQUE NUNES, 136	306470/26	OUTROS
ROSANE GOMES FEITOSA	ALAMEDA FAMILIA BETT	271685/26	OUTROS
ROSELI DOS SANTOS MO	RUA ALIRIO LEITE DE	308616/26	OUTROS
ROSENEIA SILVA DE CA	RUA LAZARO PEDRO FAR	300832/26	OUTROS
ROSIMERI APARECIDA D	ALAMEDA FAMILIA BETT	296687/26	OUTROS
ROZILDA ALVES DE MAC	RUA JOAQUIM FLORIANO	274312/26	OUTROS
RST EMPREENDIMENTOS	RUA ROSALVO SOBREIRO	37718/26	OUTROS
RUTE SOLANGE JORGE	RUA APARECIDO BISPO	325827/26	OUTROS
R2S CONSTRUTORA E IN	RUA LOURENCO PIRES D	281419/26	OUTROS
SAMUEL PIMENTEL GUIM	RUA MANOEL FERREIRA	51094/26	OUTROS
SANDRA MARIA PINTO D	RUA JOAO SILVESTRE,	186735/26	OUTROS
SANDRA SANTOS ANDRAD	RUA APARECIDO BISPO	254751/26	OUTROS
SANDRO FERREIRA DE O	RUA LOURENCO PIRES D	256201/26	OUTROS
SANDY OLIVEIRA BARBO	ALAMEDA FAMILIA FELI	328351/26	OUTROS
SERGIO PEREIRA DOS S	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254699/26	OUTROS
SGC CONSTRUTORA & IN	ALAMEDA FAMILIA BETT	296800/26	OUTROS
SIDNEI JOSE DE ASSIS	ESTRADA DOS CARVALHO	38976/26	OUTROS
SIDNEI JOSE DE ASSIS	ESTRADA DOS CARVALHO	37155/26	OUTROS
SILVIA HELENA CARDOS	ALAMEDA FAMILIA NAGA	40415/26	OUTROS
SILVIA REGINA DE MOU	RUA LUIZA MARANGONI	38910/26	OUTROS
SILVIO REIS FRANCO	RUA SERGIO DE MORAES	190483/26	OUTROS
SIMAO SIRINEU DE OLI	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254698/26	OUTROS
SIMONE DA SILVA	RUA APARECIDO BISPO	312249/26	OUTROS
SINTIA NASCIMENTO SI	RUA LUIZA MARANGONI	38907/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	35953/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ARMANDO CALDINI,	34518/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ARMANDO CALDINI,	34802/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA TEREZA DE	35115/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	37184/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DOUTORA ZILDA AR	37172/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA MARIA VALENTINA	36111/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DOUTORA ZILDA AR	36103/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ARMANDO CALDINI,	35123/26	OUTROS
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA ARMANDO CALDINI,	35926/26	OUTROS
SONIA MARIA SILVA	ALAMEDA FAMILIA VERL	271691/26	OUTROS
STEELFORTE CALDEIRAR	RUA ANDERSON MINORU	287577/26	OUTROS
SUELEN DIAS DE CAMAR	RUA MARILDA DA SILVA	270772/26	OUTROS
SUELEN SOUZA LEITE	ALAMEDA FAMILIA GUAR	263691/26	OUTROS
SUELI APARECIDA DE C	ALAMEDA FAMILIA BETT	265485/26	OUTROS
SUELYN FABRI RIBEIRO	RUA IZABEL CAMARA CA	269824/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	44807/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA OLIVIO BORGES, 1	237175/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DONATO ABATE, 5	46301/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA MANOEL FERREIRA	44995/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	45424/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	44413/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DONATO ABATE, 3	44781/26	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA DORCELINA MORGAD	44788/26	OUTROS
TADEU BERNARDINO IMA	RUA JANET MOREIRA DA	271839/26	OUTROS
TAINA FERREIRA ALONS	AVENIDA JOMAR LUIZ F	303747/26	OUTROS
TAIS LEISTER MICHELI	RUA APARECIDO BISPO	312213/26	OUTROS
TANIA CRISTINA Q. DA	RUA CAMPOS DO CONDE	29587/26	OUTROS
TANIA GOMES SILVA DE	ALAMEDA FAMILIA GUAR	270031/26	OUTROS
TAQUA PWA CONSTRUCAO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	308579/26	OUTROS
TAQUA PWA CONSTRUCAO	ALAMEDA FAMILIA GUAR	308580/26	OUTROS
TATHIANE SANTOS QUIN	RUA DONATO ABATE, 35	44783/26	OUTROS
TERCASA EMPREEND.IMO	RUA BENEDICTO NUNES,	38785/26	OUTROS
TERPAV TERRAPLENAGEM	AVENIDA CONDE ZEPPEL	49639/26	OUTROS
TERRAS DE ARIETA EMP	RUA DOMINGOS SILVEST	38102/26	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA HENRIQUE MANASSE	10233/26	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA HENRIQUE MANASSE	300712/26	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA LAZARO PEDRO FAR	51280/26	OUTROS
TFG LOTEAMENTOS - LT	RUA SERGIO DE MORAES	289576/26	OUTROS
THAIS DE SOUZA GODOI	ALAMEDA FAMILIA VERL	285481/26	OUTROS
THALIS EDUARDO DA SI	RUA MANOEL JOSE DE O	317003/26	OUTROS
TIAGO QUEIROZ FERREI	ALAMEDA FAMILIA VIOT	267421/26	OUTROS
TOLEDO FERNANDES CON	RUA MARIANO KEIHITI	329894/26	OUTROS
VALCI ALVES DE ARAUJ	ALAMEDA FAMILIA MATI	264046/26	OUTROS
VALDEC NASCIMENTO OL	AVENIDA JOMAR LUIZ F	254696/26	OUTROS

VALDECIR APARECIDO T	ALAMEDA FAMILIA BETT	296803/26	OUTROS
VALDECIR SILVEIRA MA	RUA MANOEL JOSE DE O	301865/26	OUTROS
VALDEIR FRANCISCO LI	RUA CLAUDIO PEZATTO,	274552/26	OUTROS
VALDELENE ALVES DE O	RUA JOAO SILVESTRE,	182264/26	OUTROS
VALDETE APARECIDA TO	RUA MANOEL JOSE DE O	299088/26	OUTROS
VALDIR RODRIGUES DO	ALAMEDA FAMILIA MULL	326800/26	OUTROS
VALERIA REIS FAGIANI	AVENIDA PARANA,	255625/26	OUTROS
VANDERLEI PEREIRA DE	RUA CLAUDIO PEZATTO,	304828/26	OUTROS
VANIA DE PONTES CRAV	ALAMEDA FAMILIA VIOT	279646/26	OUTROS
VANOIL JOSE DOS SANT	ALAMEDA FAMILIA BETT	307018/26	OUTROS
VENDRAS & CO EMPREEN	RUA ARNALDO JANUARIO	302220/26	OUTROS
VENDRAS & CO EMPREEN	RUA ARNALDO JANUARIO	302221/26	OUTROS
VERA LAAKE	RUA MANOEL FERREIRA	301628/26	OUTROS
VICTOR ALVES DE BARR	ALAMEDA FAMILIA BETT	296802/26	OUTROS
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA JOAO GRANADO, 31	38633/26	OUTROS
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA LUIZA MARANGONI	37399/26	OUTROS
VILSON LIGOR CUSTODI	RUA LOURENCO PIRES D	280898/26	OUTROS
VILSON LIGOR CUSTODI	RUA LOURENCO PIRES D	12548/26	OUTROS
VINICIUS SANTOS	RUA SALVADOR FALLA,	249327/26	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOAO SOLER SANCH	297423/26	OUTROS
WAGNER LEITE TORRES	RUA APARECIDO BISPO	325891/26	OUTROS
WALISON RICKY ARILDO	ALAMEDA FAMILIA FELI	328349/26	OUTROS
WALTER HIROKI OSHITA	RUA IZIDRO ROQUE DA	327018/26	OUTROS
WALTER SOARES DOS RE	RUA LAZARO PEDRO FAR	247337/26	OUTROS
WANDESSON OLIVEIRA D	ALAMEDA FAMILIA FELI	328356/26	OUTROS
WELLINGTON AMARO DA	RUA JOAQUIM FLORIANO	274313/26	OUTROS
WELLINGTON CARVALHO	RUA ROSIVAL VASSAO D	248760/26	OUTROS
WELLINGTON DE LIMA S	ALAMEDA FAMILIA BETT	296688/26	OUTROS
WELLINGTON PAULINO D	RUA ROSIVAL VASSAO D	270480/26	OUTROS
WELLINGTON RODRIGUES	ALAMEDA FAMILIA MULL	244057/26	OUTROS
WESLEY PIRES BENEDIT	ALAMEDA FAMILIA BETT	296685/26	OUTROS
WILIAN ANDRADE DE AQ	RUA JOAQUIM HENRIQUE	328715/26	OUTROS
WILLIAM LOURENCO DE	RUA ROSIVAL VASSAO D	270479/26	OUTROS
WILLIAM PIRES DA SIL	AVENIDA JOMAR LUIZ F	327351/26	OUTROS
WILLIAM VALLE DA SIL	RUA HEITOR ANTONIO P	29600/26	OUTROS
ZILDA SOARES DA ROSA	RUA JOAQUIM FLORIANO	291869/26	OUTROS
ZILDA SOARES DA ROSA	RUA JOAQUIM FLORIANO	291871/26	OUTROS
7G INCORPORACOES E C	RUA PAULO ROBERTO AL	274132/26	OUTROS
7G INCORPORACOES E C	RUA MARIA VALENTINA	278866/26	OUTROS
7G INCORPORACOES E C	RUA ARMANDO CALDINI,	298508/26	OUTROS

Sorocaba, 23 de julho de 2026

SECRETARIA DE GOVERNO

• Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 081/2026

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
2207/2025	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45.399.961/0002-30	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
2215/2025	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	46.029.724/0006-73	-	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.
2114/2024	FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15.581.638/0001-30	Dr. Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa OAB/SP 403.594	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 05 de agosto de 2026.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 082/2026

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1579/2022	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 71.441,24 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).
1813/2024	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Dra. Beatriz Helena Maia Ribeiro Estrella Roldan OAB/RJ 123.705	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 86.203,31 (oitenta e seis mil, duzentos e três reais e trinta e um centavos).
1874/2024	NOTRE DAME INTERMEDICA SAÚDE S.A.	44.649.812/0001-38	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 25.653,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
1933/2024	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Dr. Rogério Bueno Antunes OAB/SP 299.005	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 302.073,41 (trezentos e dois mil, setenta e três reais e quarenta e um centavos).

1943/2024	WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	36.272.465/0001-49	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 25.653,33 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
1959/2024	AMERICANAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	Dra. Maria Victoria Santos Costa OAB/RJ 49.600	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 67.982,22 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
1994/2024	PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	08.561.701/0001-01	-	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 34.204,44 (trinta e quatro mil, duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
2002/2024	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	Dra. Beatriz Helena Maia Ribeiro Estrella Roldan OAB/RJ 123.705	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, NEGÓ PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 83.938,22 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Sorocaba, 06 de agosto de 2026.

SERGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 6.255/2024)
DECRETO Nº 31.038, DE 8 DE ABRIL DE 2 026.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais á empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, em especialmente o determinado no artigo 15, alterada pela Lei nº 12.789, de 3 de maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 25.826, de 25 de julho de 2020, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda. nos autos do Processo Administrativo nº 6.255/2024;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº IC 64.13.62.0311.01.000, onde encontra-se instalada a unidade da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do exercício de 2025 até 2026, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 2º Nos termos do inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida à empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do mês de setembro do exercício de 2024 até agosto de 2026, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 3º Nos termos do inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil da unidade da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do exercício de 2025 até 2026, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 4º Nos termos do inciso IV, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da unidade da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do exercício de 2025 até 2026, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 5º Nos termos do inciso V, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do exercício de 2025 até 2026, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 6º Nos termos do inciso VI, do artigo 1º, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019, fica concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) do imposto de Transmissão de Bens - ITBI devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a contar do exercício de 2025 até 2026, não gerando restituição de tributos recolhidos, ainda que parcialmente.

Art. 7º Em cumprimento ao artigo 25, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, deverá fazer mensalmente, em favor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais de Sorocaba, o recolhimento de valor correspondente a 5% (cinco por cento) dos incentivos concedidos em relação ao mês imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 8º Em cumprimento às alíneas “a” ou “b”, inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 a empresa Hidrolabor Laboratório de Controle e Qualidade Ltda., registrada sob a inscrição municipal nº 91.758, deverá aplicar anualmente, durante todo o período de duração do incentivo fiscal:

I - para empresa optante pelo lucro real a quantia equivalente a 1% (um por cento) do imposto de renda devido proporcional a empresa sediada em Sorocaba, em favor de 1 (um) dos programas dos itens “1” a “7” da alínea “a”, inciso V, artigo 10, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019;

II - para empresa optante pelo lucro presumido a participação em projetos (por meio de serviços ou doações) de cunho social, esportivo, ambiental e/ou cultural organizados pelo

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

poder público municipal.

Art. 9º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel definido no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para a manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos do artigo 19 e seguintes da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019.

Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 11. A Secretaria da Fazenda – SEFAZ e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDE analisarão os relatórios bienais de atividades que a empresa deverá apresentar, decidindo seu encaminhamento.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 8 de abril de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Secretário de Desenvolvimento Econômico

cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.476/2024)
DECRETO Nº 31.056, DE 27 DE ABRIL DE 2 026.

(Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais à empresa VNO Telecom Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 11.771, de 31 de julho de 2018, em especialmente o determinado no artigo 8º,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 24.924, de 14 de junho de 2019, que regulamentou a citada Lei;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empresa VNO Telecom Ltda nos autos do Processo Administrativo nº 10.476/2024;

CONSIDERANDO os pareceres do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - CMDES, da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que julgaram de excepcional interesse a instalação da empresa no Município de Sorocaba; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os incentivos fiscais visam fortalecer e incrementar a atividade econômica exercida na cidade e o investimento para a instalação, readequação e manutenção da atividade,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ao imóvel objeto da inscrição cadastral municipal nº IC 48.33.89.0001.02.071, onde encontra-se instalada a unidade da empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2024 até 2028.

Art. 2º Nos termos do inciso II, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil da unidade da empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2024 até 2028.

Art. 3º Nos termos do inciso III, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) da Taxa de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento devida pelo exercício de atividades da unidade da empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2024 até 2028.

Art. 4º Nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do ISSQN, devido pelas obras de construção civil da unidade da empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2024 até 2028, desde que em consonância com os serviços previstos nos itens 7.02 e 7.05 da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, 03.

Art. 5º Nos termos do inciso V, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida à empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, redução para alíquota de 2% (dois por cento) do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN para atividades próprias da empresa, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de fevereiro do exercício de 2025 até dezembro de 2028.

Art. 6º Nos termos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018, fica concedida a redução de 100% (cem por cento) do Imposto de Transmissão de Bens - ITBI

DECRETOS

devida na aquisição do imóvel para exercício de atividades da unidade da empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar do exercício de 2024 até 2028.

Art. 7º Em cumprimento ao artigo 22, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018 a empresa VNO Telecom Ltda, registrada sob a inscrição municipal nº 427.563, deverá fazer anualmente, em favor do Fundo Municipal de Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação de Sorocaba - FACITIS, o recolhimento de valor correspondente a 1% (um por cento) dos incentivos concedidos em relação ao ano imediatamente anterior, em contrapartida ao benefício fiscal concedido.

Art. 8º Os benefícios concedidos serão mantidos enquanto perdurarem as atividades da empresa no imóvel definido no artigo 1º deste Decreto, bem como forem cumpridas as condições legalmente exigidas, de modo que em havendo descumprimento dos requisitos legais para a manutenção da benesse, serão eles revogados, nos termos dos artigos 14, 15 e 16, da Lei nº 11.771, de 31 de julho de 2018.

Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE expedirá notificações orientando dos procedimentos necessários.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de abril de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA
Secretária Jurídica

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00032541/2026-92)
DECRETO Nº 31.291, DE 29 DE JULHO DE 2 026.
(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026, que versa sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargos efetivos).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reserva de vagas para candidatos negros e negras em concursos públicos destinados ao preenchimento de cargos efetivos, nos termos da Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CRITÉRIOS DE RESERVA DE VAGAS

Art. 1º A Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal em cargo efetivo, fica regulamentada de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 2º O preenchimento de cargos efetivos decorrente da realização de concursos públicos em todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverá observar o limite mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para negros e negras, sempre que a quantidade de vagas disponibilizadas em Edital de Abertura de Inscrições for igual ou superior a 2 (duas). Parágrafo único. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,1 (um décimo).

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, negros e negras são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando-se a autodeclaração. Parágrafo único. A expressão “denominação equivalente” a que se refere o caput deste artigo abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotipia a identifique socialmente como negra.

Art. 4º Nos Editais de Abertura de Inscrições de concursos públicos destinados ao preenchimento das vagas indicadas no artigo 2º deste Decreto, todos os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão observar o limite mínimo de vagas disponibilizadas para negros e ainda:

I - prever expressamente a sujeição às regras previstas na Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026, e neste Decreto;

II - reproduzir o termo de declaração, na conformidade do modelo constante no Anexo Único deste Decreto;

III - explicitar a observância ao necessário procedimento de heteroidentificação, com os fluxos a serem observados pelos candidatos.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO E DA DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 5º Para se inscrever nos concursos públicos da Administração Direta e Indireta como beneficiário da política de cotas raciais, o candidato à vaga reservada deverá, no ato da inscrição:

I - preencher o campo específico do formulário de inscrição no concurso público;

II - apresentar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro do candidato, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, colorida, sem sombras e datada digitalmente há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto;

III - apresentar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de perfil do candidato, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, colorida, sem sombras e datada digitalmente há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da postagem, da entrega ou do envio eletrônico, devendo a data estar estampada na frente da foto;

IV - apresentar cópia colorida de documento de identificação, com foto, e data de emissão de, no máximo, 10 (dez) anos;

V - preencher de próprio punho e assinar a autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A autodeclaração prestada pelo candidato goza de presunção relativa de veracidade.

§ 2º O candidato que não atender ao disposto no caput deste artigo ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, passando a concorrer apenas às vagas da ampla concorrência, desde que habilitado nesta condição.

§ 3º Os documentos a que se refere o caput deste artigo deverão ser encaminhados na data e na forma definidas no Edital de Abertura de Inscrições do concurso público.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Seção I
Dos Princípios e Diretrizes

Art. 6º A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que consiste na identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Parágrafo único. O procedimento de heteroidentificação previsto neste Decreto submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;

III - garantia da padronização e igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo concurso público; e

IV - atendimento ao dever da autotutela da legalidade pela Administração Pública.

Seção II
Da Comissão de Heteroidentificação

Art. 7º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a Comissão de Heteroidentificação, colegiado responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração e da adequação do candidato à política pública de cotas raciais, incumbindo-lhe:

I - instruir e elaborar o relatório final dos procedimentos de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro;

II - compilar dados, avaliar os resultados, acompanhar e propor medidas para o efetivo cumprimento da Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será constituída de 5 (cinco) membros, todos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos, sendo 2 (dois) lotados no órgão responsável por gestão de pessoal e 3 (três) do órgão responsável pela promoção da política pública de igualdade racial ou indicados e avaliados por este, sendo que cada membro terá um suplente, que suprirá automaticamente a falta ou impedimento do respectivo titular.

§ 2º Quando da composição da Comissão de que trata o caput deste artigo, o órgão responsável pela promoção da política pública de igualdade racial deverá proceder à indicação de, no mínimo, 1 (um) servidor público ocupante do cargo de Assistente Social.

§ 3º A Comissão de que trata o caput deverá ser composta de, pelo menos, 3 (três) servidores públicos pretos ou pardos, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Seção III
Do Rito de Verificação

Art. 8º O procedimento de análise terá início imediatamente após a última ou única etapa do certame, e antes da publicação da classificação final e da homologação do concurso público.

Art. 9º A fotografia e a autodeclaração deverão ser encaminhadas à Comissão de Heteroidentificação para confirmação de que o interessado atende ao estabelecido no artigo 3º deste Decreto, oportunidade em que serão examinadas as características fenotípicas do declarante.

§ 1º Na análise, poderá ser desconsiderado eventual documento apresentado pelo candidato que contenha indicação de raça ou cor, ainda que oficial, quando desconectado da fenotipia do declarante.

§ 2º Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no Edital de Abertura de Inscrições, ou 10 (dez) candidatos, o que for maior, resguardando as condições de aprovação estabelecidas no Edital do concurso público.

§ 3º Havendo dúvida sobre a fenotipia ou suspeita de fraude, o declarante será convocado para comparecimento pessoal ou por avaliação telepresencial/videoconferência, oportunidade na qual poderá apresentar razões e documentos.

§ 4º A Comissão de Heteroidentificação, em casos de excepcionalidade e por decisão motivada, poderá realizar a validação da autodeclaração étnico-racial diretamente por avaliação telepresencial/videoconferência, bem como solicitar arquivos digitalizados de fotos e vídeos.

§ 5º O comparecimento do candidato convocado pela Comissão de Heteroidentificação é obrigatório, sendo eliminado da concorrência às vagas reservadas do concurso público o candidato que não comparecer.

§ 6º O procedimento de heteroidentificação poderá realizar registros como filmagens e fotografias, os quais serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

§ 7º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

Seção IV
Do Julgamento e dos Recursos Administrativos

Art. 10. A partir da instrução produzida, a Comissão avaliará se o fenótipo do candidato é expressão real do conceito definido no artigo 3º deste Decreto, deliberando pela maioria dos

DECRETOS

seus membros, na forma de parecer motivado.

§ 1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença do candidato.

§ 2º No caso de suspeita de que a declaração do candidato não condiz com sua fenotíпия, após a realização do procedimento estabelecido no artigo 9º deste Decreto, será dado prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas para sua manifestação escrita, podendo proceder à juntada de outros documentos.

§ 3º Se a Comissão de Heteroidentificação concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

I - no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do concurso público e comunicação do fato ao Ministério Público;

II - quando não constatada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação prevista no artigo 3º deste Decreto, pela sua exclusão da lista de cotas, mantendo-o no concurso público na lista da ampla concorrência, desde que tenha obtido pontuação final para habilitação pela lista geral.

Art. 11. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso.

§ 1º As deliberações da Comissão de Heteroidentificação terão validade apenas para o concurso público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 2º Finalizado o procedimento de análise da correspondência e o julgamento de eventuais recursos, o relatório conclusivo resultante deverá ser imediatamente enviado à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos responsável pela realização do certame.

CAPÍTULO IV

DOS RESULTADOS, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

Art. 12. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas e concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como prestarão o concurso público juntamente com os demais candidatos, obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

Art. 13. Os candidatos com deficiência que também se enquadrem na Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026, e no artigo 3º deste Decreto poderão se inscrever concomitantemente para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. Caso seja aprovado em ambas as listas específicas (de pessoas negras e de pessoas com deficiência), o candidato será nomeado por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, nomeando-se, em seu lugar, o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

Art. 14. A publicação do resultado definitivo do concurso público será feita em 3 (três) listas, na seguinte conformidade:

I - lista geral, com a classificação de todos os candidatos aprovados no certame, inclusive das pessoas negras e das pessoas com deficiência, na forma da legislação específica;

II - lista específica, com a classificação das pessoas com deficiência aprovadas, na forma da legislação específica;

III - lista específica, com a classificação das pessoas negras aprovadas, na forma da legislação específica.

§ 1º Depois de aplicados todos os critérios de desempate estabelecidos em legislação própria vigente, persistindo o empate entre candidatos que obtiverem classificação final para nomeação pela lista específica de que trata o inciso III, do caput deste artigo, terá prioridade a candidata negra.

§ 2º Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

§ 3º Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação final do certame.

CAPÍTULO V

DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 15. A nomeação dos candidatos aprovados, quando fracionada, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

§ 1º A escolha do local de exercício observará igualmente os critérios de alternância e proporcionalidade.

§ 2º Por ocasião da nomeação, o candidato que optou pela reserva de vagas, mas que tenha obtido classificação final para nomeação pela lista geral, terá seu nome excluído da lista específica, devendo ser nomeado, no seu lugar, o candidato subsequente da respectiva lista específica.

§ 3º A exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública, na hipótese de nomeação de candidatos além do número de vagas previsto no Edital, deverá ser respeitado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, calculando-se a proporção pelo número total de nomeações autorizadas.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, caso o candidato já tenha sido nomeado anteriormente por uma das listas específicas, será convocado o próximo classificado da lista geral.

CAPÍTULO VI

DO CONTROLE ADMINISTRATIVO E DA APURAÇÃO DE FRAUDES

Art. 16. As declarações feitas nos termos do Anexo Único integrante deste Decreto, bem como as fotografias apresentadas, deverão ser arquivadas no prontuário do servidor público, sendo franqueada a consulta pela Comissão de Heteroidentificação, sempre que entender necessária.

Art. 17. No caso de denúncia de que profissional já nomeado como beneficiário da Política Pública de Cotas Raciais instituída pela Lei nº 13.404, de 6 de janeiro de 2026, não possui características fenotípicas que o identifiquem socialmente como negro, nos termos do artigo 3º deste Decreto, com possível violação da aludida política, a autoridade que dela tiver ciência deverá encaminhar o caso à Comissão de Heteroidentificação para apuração.

§ 1º Havendo a conclusão por órgão colegiado de heteroidentificação ou comissão sindicante de que houve evidente desconexão entre a autodeclaração do candidato e sua fenotíпия, com a constatação de fraude e má-fé nos termos do disposto no inciso I, § 3º, artigo 10, deste Decreto, o caso do servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo deverá ser encaminhado à autoridade competente para a instauração de processo administrativo para apuração do caso.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, os fatos deverão ser imediatamente comunicados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 18. Os candidatos que tenham sido aprovados por sistema de cotas raciais em concursos de outras esferas de governo sujeitam-se, igualmente aos demais, às normas deste Decreto.

CAPÍTULO VII

DA RESERVA DE VAGAS PARA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Art. 19. A reserva de vagas prevista neste Decreto aplica-se também às seleções e contratações de estágios profissionais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

§ 1º Nos processos seletivos destinados ao preenchimento de vagas de estágio, serão observados o percentual mínimo definido neste Decreto das vagas reservadas a candidatos negros e negras, bem como suas demais disposições.

§ 2º O edital, chamamento, comunicado de abertura ou instrumento equivalente do processo de seleção de estagiários deverá prever expressamente a reserva de vagas, os critérios de inscrição na condição de cotista e a submissão ao procedimento de heteroidentificação adaptado.

§ 3º Caberá ao órgão ou entidade responsável pela seleção, contratação ou acompanhamento do estágio manter controle do quantitativo de vagas ofertadas e preenchidas, inclusive para fins de verificação do cumprimento da política pública de cotas raciais.

§ 4º Constatada fraude na autodeclaração de estagiário, mediante procedimento simplificado que assegure o contraditório e a ampla defesa, o contrato de estágio profissional deverá ser imediatamente rescindido, com o consequente desligamento do estudante e comunicação ao Ministério Público.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Fica facultado à Administração Direta e Indireta delegar as atribuições da Comissão de Heteroidentificação à entidade organizadora de concursos públicos eventualmente contratada, devendo tal delegação constar expressamente no Edital do certame correspondente.

Art. 21. Poderão ser expedidos pelo órgão responsável por gestão de pessoal outros regulamentos visando complementar a instrução dos procedimentos contidos neste Decreto.

Art. 22. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de julho de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO - Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES - Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO - Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO ÚNICO

AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER A VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS, MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU SELEÇÃO DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Eu, _____ (nome completo do(a) candidato(a), sem abreviações), portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro ser negro ou negra da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais do concurso público / processo de seleção de estágio para provimento do cargo efetivo / vaga de estágio de _____ (nome do cargo efetivo ou vaga de estágio almejada) da _____ (Prefeitura de Sorocaba ou ente da Administração Municipal Indireta).

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1. As vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2. Nos termos do Edital de Abertura de Inscrições e do Decreto nº 31.291, de 29 de julho de 2026, a presente autodeclaração e as fotografias por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Heteroidentificação, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal ou telepresencial;

3. Se no procedimento adotado pela Comissão de Heteroidentificação restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, serei excluído do certame (ou desligado do cargo público/estágio, se já provido) e o fato será comunicado ao Ministério Público.

Sorocaba, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do candidato)